ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação decorre da necessidade de proporcionar à comunidade de Iomerê uma apresentação musical de relevante valor cultural, artístico e institucional, integrando a programação do evento que será realizado no dia 15 de outubro de 2026, a partir das 19h30min, nas dependências da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga de Iomerê/SC.

Pretende-se oferecer à população um momento de cultura, música e integração comunitária, valorizando manifestações artísticas de reconhecida relevância e fortalecendo a aproximação entre a comunidade e instituições que possuem importante trajetória histórica e cultural.

A Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina, conhecida tradicionalmente como "Piano Catarinense", possui trajetória iniciada em 1893 e completa, em 2026, 133 anos de existência. Ao longo de sua história, seus músicos têm participado de solenidades, cerimônias oficiais, eventos culturais, religiosos, cívicos e comunitários, levando música e cultura a diferentes regiões e estados brasileiros. A Banda foi reconhecida, em 2008, como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Santa Catarina.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público mediante a realização de uma apresentação musical de caráter cultural e comunitário, contribuindo para a valorização da música, da cultura catarinense e da integração da população no evento municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A situação da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA deverá ser confirmada junto ao setor responsável pelo planejamento da Administração Municipal. Caso a contratação não esteja contemplada no PCA vigente, deverá ser providenciada a justificativa e, se cabível, sua inclusão/adequação conforme as normas internas do Município.

A contratação está relacionada a evento municipal previamente programado para 15 de outubro de 2026 e deverá observar o planejamento orçamentário e administrativo do Município.

3. Requisitos da Contratação:

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos indispensáveis:

a) Realização de apresentação musical pela Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina, conhecida como "Piano Catarinense", na data de 15 de outubro de 2026, a partir das 19h30min, na Igreja Matriz São Luiz Gonzaga de Iomerê/SC;

b) Disponibilização dos músicos e estrutura artística necessários à execução da apresentação, observadas as condições previamente acordadas entre as partes;

c) Cumprimento do horário, local e demais condições estabelecidas pela Administração para a apresentação;

d) Apresentação compatível com a programação do evento e com as características do local, observando as orientações de organização e segurança fornecidas pela Administração;

e) Manutenção, durante a execução, dos padrões de organização, disciplina, qualidade artística e profissionalismo esperados para a apresentação;

f) Observância da legislação aplicável às contratações públicas e das demais normas pertinentes à execução do serviço, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e os regulamentos municipais aplicáveis. A contratação por inexigibilidade deverá ser devidamente instruída e fundamentada no processo administrativo, com comprovação dos requisitos legais pertinentes.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A contratação compreende 01 (uma) apresentação musical da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizada em 15 de outubro de 2026, a partir das 19h30min, na Igreja Matriz São Luiz Gonzaga de Iomerê/SC.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

I - contratação de outra banda ou grupo musical;

II - utilização de artistas ou grupos locais/regionais; e

III - contratação da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina – "Piano Catarinense".

A escolha da solução deverá considerar a natureza do evento, o interesse cultural pretendido, a experiência e a trajetória da atração, a compatibilidade da apresentação com o caráter institucional e comunitário do evento e a disponibilidade para a data estabelecida.

No caso da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina, a Administração pretende contratar especificamente a atração em razão de sua trajetória histórica, reconhecimento cultural, atuação em eventos oficiais, culturais, religiosos, cívicos e comunitários e relevância como representante da cultura e tradição catarinense. Considerando a intenção de contratação direta por inexigibilidade, o processo deverá conter a documentação necessária para demonstrar a inviabilidade de competição e os demais pressupostos legais aplicáveis, conforme a legislação vigente.

A solução escolhida deverá ser acompanhada da correspondente justificativa de preço e da documentação pertinente, de modo a demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os parâmetros admitidos pela legislação.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor da contratação será definido após a realização do procedimento de pesquisa e justificativa de preço que instruirá o processo de contratação direta.

Como se trata de contratação pretendida por inexigibilidade, a estimativa deverá ser fundamentada em documentos idôneos e em elementos que permitam verificar a compatibilidade do preço proposto, tais como valores praticados pelo contratado em apresentações/contratações de natureza semelhante, documentos fiscais, contratos, notas de empenho, propostas ou outros documentos pertinentes, conforme o caso.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de 01 (uma) apresentação musical da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina – “Piano Catarinense”, para o dia 15 de outubro de 2026, a partir das 19h30min, nas dependências da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga de Iomerê/SC.

A execução compreenderá a realização da apresentação musical no local e horário estabelecidos, com os músicos e recursos artísticos necessários à execução da atividade, conforme as condições definidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Por se tratar de apresentação musical pontual, não se prevê manutenção ou assistência técnica continuada após a execução do serviço. Eventuais necessidades técnicas relacionadas à apresentação deverão ser previamente alinhadas entre a Administração e a contratada, especialmente quanto ao local, organização, acesso, montagem e demais condições necessárias ao adequado desenvolvimento do evento.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O objeto consiste em uma única apresentação musical, com execução integrada e indivisível, vinculada a evento, data e horário determinados.

O fracionamento da apresentação entre diferentes atrações ou prestadores descaracterizaria a solução pretendida e poderia comprometer a unidade artística, a organização e o resultado esperado para o evento. Assim, a contratação de 01 (uma) apresentação constitui unidade funcional e econômica, não havendo ganho de escala ou vantagem administrativa decorrente de seu parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) proporcionar à comunidade de Iomerê acesso a uma apresentação musical de reconhecida trajetória histórica e cultural;

b) valorizar a música, a cultura e as tradições de Santa Catarina;

c) qualificar a programação do evento municipal de 15 de outubro de 2026;

d) promover integração e participação da comunidade em atividade cultural e artística;

e) fortalecer a aproximação entre a sociedade e uma instituição pública de relevante trajetória histórica e cultural;

f) utilizar de forma eficiente os recursos públicos destinados ao evento, concentrando a contratação em uma solução artística única, previamente definida e compatível com a finalidade pretendida;

g) proporcionar uma experiência cultural que também possa servir de inspiração para crianças, jovens e grupos musicais, destacando valores como disciplina, dedicação, organização e trabalho em equipe.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá:

a) instruir o processo administrativo com o Documento de Formalização de Demanda, este Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;

b) verificar a documentação necessária à contratação direta por inexigibilidade, incluindo a comprovação dos requisitos legais aplicáveis e da situação da atração contratada;

c) realizar e formalizar a justificativa de preço, com os documentos de suporte pertinentes;

d) confirmar a disponibilidade e adequação da dotação orçamentária;

e) definir e formalizar o responsável pela gestão e fiscalização contratual;

f) alinhar previamente com a contratada as condições de realização da apresentação, incluindo data, horário, local, acesso, organização e eventuais necessidades técnicas;

g) adotar as providências administrativas necessárias para disponibilização e organização do local do evento.

Não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação específica dos servidores para a execução artística, devendo, contudo, o fiscal/gestor designado conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e os procedimentos administrativos aplicáveis à fiscalização.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A apresentação musical constitui serviço autônomo e pontual.

Eventuais contratações de apoio ao evento, como serviços de infraestrutura, sonorização, segurança, limpeza ou outros, caso sejam necessárias, deverão ser avaliadas e formalizadas em processos próprios, não sendo consideradas parte integrante desta contratação, salvo se expressamente previsto no Termo de Referência.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Por se tratar de serviço artístico de apresentação musical, não são previstos impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes do objeto. Não há aquisição de bens permanentes ou materiais que demandem logística reversa.

Como medidas preventivas, a Administração deverá observar a organização adequada do local, evitar o desperdício de materiais e recursos, promover a correta destinação de eventuais resíduos gerados durante o evento e utilizar racionalmente energia elétrica e demais recursos disponíveis.

Quando aplicável, deverão ser observadas as normas ambientais, de segurança e de funcionamento do local da apresentação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação de 01 (uma) apresentação musical da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina – "Piano Catarinense", para o dia 15 de outubro de 2026, a partir das 19h30min, nas dependências da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga de Iomerê/SC, é adequada para atender à necessidade identificada.

A solução está alinhada à finalidade de promover cultura, música, integração comunitária e valorização da tradição catarinense, considerando a trajetória histórica da Banda, sua atuação em eventos oficiais, culturais, religiosos, cívicos e comunitários e seu reconhecimento como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Santa Catarina.

A adoção da contratação por inexigibilidade deverá ser devidamente fundamentada no processo administrativo, mediante demonstração dos pressupostos legais aplicáveis, especialmente quanto à inviabilidade de competição, à documentação da atração e à justificativa de preço. A conclusão deste ETP fica, portanto, condicionada à regular instrução do processo com todos os documentos exigidos pela legislação vigente.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de Pesquisa de Preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 3 – Documento de Formalização de Demanda.

Iomerê, 01 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Data: 01/10/2026 19:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela elaboração do ETP